

Autoniza a Prefeitura Municipal de Inconfidentes a Contratar com a Firma "Sotage Ltda." Para Colocação de água em Inconfidentes.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e Eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Inconfidentes autorizada a contratar com a Firma "Sotage Ltda." de Pauso Alegre, serviços para a colocação de água na cidade.

§ Único - O serviço acima mencionado será a construção de uma barroagem no local denominado "Fazenda Dr. Antônio", encanamento da água até a caixa - reservatório e construção da citada caixa.

Art. 2º - Para atender as despesas do Art. 1º, fica o poder executivo autorizado a gastar até a quantia de NGr\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzeiros novos).

§ único - O poder executivo entrará como pagamento inicial à "Sotage Ltda.", com a quantia de NGr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) no ato da assinatura do contrato, e, o restante será pago mensalmente em prestações nunca inferiores a NGr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos).

Art. 3º - As despesas contidas no § único do Art. 2º serão pagas por meio de dotações próprias incluídas no Orçamento Anual até a liquidação da dívida.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 5 de setembro de 1969.

Sancionada em 9-9-69